

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº.....67340

RUBRICA

IMÓVEL:- Lote de terreno nº 01 da Quadra nº 01 da Planta São João da Escócia, nesta Capital, no lugar Santa Cândida, medindo 11,00 metros de frente para a rua Dr. Alvaro Teixeira Pinto, do lado direito mede da frente aos fundos 26,00 metros, onde confronta com o lote nº 02 da planta; do lado esquerdo mede também da frente aos fundos, a extensão de 26,00 metros, onde confronta com o lote de Indicação fiscal 14/074/011.000-6, fechando a linha de fundos em 11,00 metros, onde confronta com parte do lote nº 03 da planta, encerrando a área de 286,00m², sem benfeitorias.-Indicação Fiscal Setor 96 Quadra 032 Lote 001.000-6 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS:- HUGO CINI e sua mulher AMÉLIA CINI, brasileiros, casados, residentes nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.nº 27.439 do Lº 3-T da 2ª Circunscrição.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados, conforme determina o Provimento 07/96 da Corregedoria da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Julho de 1.997.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/67.340.-Protocolado sob nº 122.393 de 24.06.97.-Por falecimento de HUGO CINI, conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível desta Capital; em data de 20.01.70, extraído dos Autos sob nº 14.869/70 de Inventário; homologado por sentença datada de 03 de Maio de 1.971; o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em Cr\$ 3.000,00 (Tres mil cruzeiros) incluindo nesta avaliação outro imóvel, foi partilhado em favor de:- **SILVIA MARA CINI**, brasileira, solteira, do lar, C.I.nº 695.973-3-Pr. e CIO nº 000.204.009-34, residente e domiciliada nesta Capital; ficando reservado o **USUFRUTO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de **AMÉLIA CINI**, conforme R.02 abaixo.-Distr. 204. TIT.nº 0084990.-Custas:-R\$ 97,02 =(1.260VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Julho de 1.997.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/67.340.-Protocolado sob nº 122.393 de 24.06.97.-**DEVEDORA:-** SILVIA MARA CINI -/ acima qualificada.-**CREDORES:-** AMÉLIA CINI, brasileira, viúva, residente nesta Capital.-**USUFRUTO:-** Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível desta Capital, em data de 20.01.70, extraído dos Autos nº 14.869/70 de Inventário; homologado por sentença datada de 03 de Maio de 1.971.- / **VALOR:-** Sem valor declarado.-Distr.nº 204.-TIT.nº 0084990.-Custas:-R\$ 48,51=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Julho de 1.997.(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

Av.3/67.340.- Protocolado sob nº 125.885 de 05.03.98.- DE conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício, Averbação o cancelamento do Usufruto constante do R.2 desta matrícula, por motivo do falecimento da credora Amélia Cini.- Guia GR-Pr nº 394.-Custas R\$ 47,25=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 10 de Março de 1.998.(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

smstr

AV.4/67.340.-Protocolado sob nº 126.035 de 16.03.98.-De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, a Alteração do nome da rua para qual o imóvel faz frente, para atual rua Vicente Spisla.-Custas:-R\$ 4,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 20 de Março de 1.998.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.5/67.340.-Protocolado sob nº 126.035 de 16.03.98.-De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, o casamento de SILVIA MARA CINI com FLAVIO DE QUEIROZ TELLES FILHO, passando o seu estado civil ser casada e a assinar-se SILVIA MARA CINI DE QUEIROZ TELLES, sendo dito matrimônio celebrado em regime de separação de bens.-Custas:-R\$ 4,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 20 de Março de 1.998.(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.6/67.340.- Protocolado sob nº 125.758 de 25.02.98.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.194 do livro 0262-N, na data de 14 de Janeiro de 1.998, pelo Cartório de Santa Quitéria, nesta Capital; SILVIA - MARA CINI DE QUEIROZ TELLES-retro qualificada e seu marido FLAVIO DE QUEIROZ TELLES FILHO, brasileiro, médico, C.I.nº 745.282-Pr. e CPF.nº 274.897.289-91, residentes e domiciliados na rua Capitão Souza Franco nº 520, aptº 07, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ATILIO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, C.I.nº 6.900.308-SP. e CPF/MF.nº 022.054.919-20, casado com Antonia da Silva dos Santos, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 03.08.68, residente e domiciliado na rua Del. Miguel Zacarias nº 46, pelo preço de R\$ 10.000,00 - (Dez mil reais) sem condições.-GUIA Nº 305.166.-Custas:-R\$ 229,50=(3.060VRC)- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 20 de Março de 1.998.- (a) _____

WG.

R.7/67.340.- Protocolizado sob nº 245.488 em 12/03/2015. **EXEQUENTE: PAULO MOSER. EXECUTADOS: ATILIO ANTONIO DOS SANTOS e outra. PENHORA:** De conformidade com Certidão, expedido pelo Juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR, em data de 06 de março de 2015, extraído dos autos de Ação de Sumária de Cobrança sob nº 1332/2006, e Auto de Penhora e Depósito, em data de 14 de setembro de 2010, extraído dos mesmos autos, e demais documentos anexos, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$8.862,27.** Foi recolhido o valor de 17,72, destinado ao Funrejus através da guia 2400000000427496-6.- Custas: R\$63,13=(378VRC) - Selo: R\$3,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de março de 2015.(a) _____ Registrador.-bd

AV.8/67.340.- Protocolizado sob nº 305.160 em 03/08/2021. **CANCELAMENTO.** De conformidade com o termo, expedido por determinação do Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos MM. Juiz de Direito Substituto da 14ª Vara Cível de Curitiba - PR/JUDI, desta cidade de Curitiba-PR, aos 27/07/2021, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes a Sentença nº 0007748-55.2006.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do registro nº 07 desta matrícula. Custas: R\$41,01=(189VRC); Fundep: R\$2,05; ISS: R\$1,64; Selo Funarpen: R\$5,25 código nº 0400L.BJDfZULGL9-WeWhx.eebQj.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2021. (a) _____ Registrador.-kcc

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.9/67.340.- Protocolizado sob nº 307.270 em 17/09/2021.- **QUALIFICAÇÃO.** De conformidade com a autorização contida na Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 49/56, do Livro nº 557, em data de 01 de julho de 2020 pelo Terceiro Tabelionato de Notas de Jundiaí/SC, do qual uma fotocópia fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se que a proprietária ANTONIA DA SILVA DOS SANTOS, é brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF nº 250.935.568.66 e é portadora da C.I nº 14.309.119/SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Petronilha Antunes, nº 47, Centro, na cidade de Jundiaí/SP.- Custas: R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº F400V.60qPI.MXt35-RvYZyJ3ZdV. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2021. (a) _____ registrador.-atf.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.10/67.340.- Protocolizado sob nº 307.270 em 17/09/2021.- **INCLUSÃO DO DIGITO DA C.I/RG.** De conformidade com a autorização contida na mesma Escritura Pública de Inventário e Partilha, mencionada na averbação nº 09 desta matrícula, averba-se a inclusão do dígito da C.I./RG do proprietário **ATILIO ANTONIO DOS SANTOS**, que é: dígito "7", passando a prever: **C.I./RG nº 6.900.308-7/SSP-SP.** Custas: R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº F400V.60qPI.MX735-RvPqX.3Zd9.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2021. (a) _____ registrador.-atf.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.11/67.340.- Protocolizado sob nº 307.270 em 17/09/2021.- **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.** De conformidade com a autorização contida na mesma Escritura Pública de Inventário e Partilha,

MATRÍCULA

67.340

RUBRICA

FICHA

002

mencionado nas averbações nºs 09 e 10 desta matrícula, averba-se a **alteração do estado civil** do proprietário ATILIO ANTONIO DOS SANTOS, para **viúvo**, tendo em vista o falecimento de sua esposa, ANTONIA DA SILVA DOS SANTOS, conforme certidão de óbito lavrada sob matrícula nº 116509 01 55 2019 4 00236 082 0106432-02, pelo 1º Registro Civil de Jundiá/SP.- Custas: R\$13,02=(60VRC); Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52; Selo Funarpen - código nº F400J.60qPI.MXJ35-Rv7e2.ejZdj. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2021.

(a) _____ registrador.-atf.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.12/67.340.- Protocolizado sob nº 307.270 em 17/09/2021.- **INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS.** Por falecimento de ANTONIA DA SILVA DOS SANTOS, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 49/56, do Livro nº 557, em data de 01 de julho de 2020 e Ato Notarial Retificativa, lavrada às folhas 87/88, do livro 593 em data de 14 de setembro de 2021, ambas do Terceiro Tabelionato de Notas de Jundiá/SC, dos quais uma fotocópia fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis; **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), foi partilhado em favor do viúvo meeiro: **ATÍLIO ANTONIO DOS SANTOS**, já qualificado, **a parte ideal de 50%**; e aos herdeiros filhos: **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 051.934.318-28, C.I.14.309.120-7/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Laurindo da Silva Pinto, nº 104, Conj. Habitacional São José I, na cidade de Campo Lindo Paulista - SP, **a parte ideal de 12,50% ou seja 1/8 do imóvel**; **ANDREIA APARECIDA SANTOS DE MELO PATERNIANI**, servidora pública estadual, inscrita no CPF/MF. nº 056.244.778-48, C.I.18.619.457-2/SSP-SP, casada com **SILVIO DE MELO PATERNIANI**, funcionário público federal, inscrito no CPF/MF. nº 102.256.668-89, C.I.17.368.969-3/SSP-SP, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 05/12/1996, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Petronilha Antunes, nº 47, Centro, na cidade de Jundiá - SP, **a parte ideal de 12,50% ou seja 1/8 do imóvel**; **ADICEIA SANTOS MILAN**, advogada, inscrita no CPF/MF. nº 096.587.688-81, C.I.17.769.191-8/SSP-SP, casada com **CELSO FLAVIO MILAN**, instrutor de aperfeiçoamento profissional, inscrito no CPF/MF. nº 024.889.558-33, C.I. 7.690.242/SSP-SP, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 19/01/2019, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Prestes Maia, nº 267, Ubirama, na cidade de Lencóis Paulistas - SP, **a parte ideal de 12,50% ou seja 1/8 do imóvel** e à **ADEMILSON EDSON DOS SANTOS**, advogado, inscrito no CPF/MF. nº 030.888.489-25, C.I.8.257.573-1/SSP-PR, casado com **MARIELI BARETA DOS SANTOS**, autônoma, inscrita no CPF/MF. nº 012.195.890-63, C.I.10.351.996-9/SSP-PR, pelo regime da separação legal de bens em data de 21/09/2013, por força de determinação legal nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na cidade de Roma - Itália, à Via Labicana, nº 72, Centro, **a parte ideal de 12,50% ou seja 1/8 do imóvel.**- Declaração nº 202000022260-2 expedida pelo Sistema ITCMD Web/PR.- Foi recolhido o valor de R\$300,00, destinado ao Funrejus através da guia 1400000007312707-3.- Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: 4509. dda4. f80d. 5dd0. 3465. a310. 5c03. 4045. 7a1e. ba6a; 71d9. 80b7. 21ac. 323c. 602a. b354. e164. b10d. 110f. 874a; b607. 8279. bbdb. 902f. c08d. f748. 5271. c8fb. 71c2. 6014; 835b. 3924. e633. aac7. fc64. ca5b. bbdb. 29ec. 2f4b. 889f; 058c. dafc. e873. 3660. e342. 0f49. 6650. a982. c380. fa97; bd4e. 97a9. 85b5. fc50. 3f2d. b737. 6a86. 66cf. e7ff. 804c. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.- Custas: R\$935,70=(4.312VRC); Fundep: R\$46,78; ISS: R\$37,43; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº F400V.60qPI.MXG35-RvTsw/3ZdY. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2021. (a) _____ registrador.-atf.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.13/67.340.-Protocolizado sob nº 321.636 em 14/09/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com Decisão, expedida por determinação da Drª. Claudia Harumi Matumoto, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Colombo - PROJUDI, da cidade de Colombo - PR, em data de 15 de dezembro de 2021, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material sob nº 0003261-23.2021.8.16.0193, recebida via mensageiro, em data de 14 de setembro de 2022, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EXEQUENTE: MARIANA AUGUSTO CASTELIANO** e **EXECUTADOS: ADEMILSON EDSON DOS SANTOS**, e **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS.** **VALOR DA CAUSA: R\$152.780,34.** Averba-se a

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

existência de ação, sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Ademilson Edson dos Santos. Emolumentos: Isentos (Justiça Gratuita); Selo Funarpen - código nº F400V.M8qPv.vQssl-JFMEE.I32ph. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2022. (a) _____ registrador.acn

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.14/67.340.-Protocolizado sob nº 321.617 em 14/09/2022 (reapresentado em 19/09/2022). **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Dra. Leticia Zetola Portes MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade, em data de 12 de setembro de 2021, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços, nº 0001663-38.2015.8.16.0001, recebido via Ofício Eletrônico, em que é **Exequente: ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.475.157/0001-24; **EXECUTADO: ADEMILSON EDSON DOS SANTOS**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$13.193,66 (treze mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).** **OBJETO: sobre a parte ideal de propriedade do executado.** Foi recolhido o valor de R\$26,39 destinado ao funrejus através da guia 14000000008501034-6 a qual fica arquivada. Custas: R\$2,99=(378VRC). Fundep: R\$4,65; ISS: R\$3,72; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.M8qPv.vQssl-JFGpK.I32ph. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2022. (a) _____ registrador - lv.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.15/67.340.-Protocolizado sob nº 338.897 em 05/01/2024. **PENHORA:** De conformidade com Ofício Mensageiro nº 60/2024 – Cumprimento nº 0013118-11.2021.8.16.0188.0005, expedido por determinação do MM. Juiz da 4ª Vara de Família de Curitiba - PROJUDI, em data de 04 de janeiro de 2024, extraído dos autos de Alimento – Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos – nº 0013118-11.2021.8.16.0188, e Termo de Penhora datado de 10 de novembro de 2022, extraído dos mesmos autos, recebido via mensageiro aos 05 de janeiro de 2024, os quais ficam arquivados, em que é **EXEQÜENTE: JOAO VICTOR BARETA DOS SANTOS. EXECUTADO: ADEMILSON EDSON DOS SANTOS**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$5.711,96 (cinco mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos).** **OBJETO: Penhora sobre os direitos da parte ideal do imóvel, pertencentes ao executado.** Custas: Isentas (justiça gratuita) - Selo de fiscalização nº SFR11.4JFNP.NF3GQ-qr2I6.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de janeiro de 2024. (a) _____ registrador -kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLIFICAR CONSULTAS
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 15,84